



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3506 – DATA 15/04/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Portaria
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 304/2026

Republicado por Incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando Protocolo SEIFSA nº 19998/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, RESOLVE exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ALCIDEIZE NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula nº 60.009.740-9, Assistente Administrativo, admitida em 16/10/2025, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 478/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, o servidor **LUCAS VIEIRA MIRANDA**, Assessor Especial do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 79-2026-1224AC, AO CONTRATO Nº 95-2022-12C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 38-2026-1224SA. Fundamento Legal da Prorrogação: A Lei do Inquilinato nº 8.245/91, o art. 59, VII, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que corresponde ao art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Locador:** JAIR SILVA DE JESUS. Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado à Rua Joaquim Antônio de Carvalho, nº 412, Bairro Caseb, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Lagoa Grande. **Origem:** Dispensa nº 50-2022-12D e Processo Administrativo nº 110-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95-2022-12C, por até 12 meses, com início em 01/04/2026 e término em 01/04/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 36.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 36.901,44 (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação da locação do imóvel justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades do CRAS Lagoa Grande, assegurando o atendimento à população e o atendimento ao interesse público. **Data da Assinatura:** 01/04/2026.

Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do FMAS.

Jair Silva de Jesus - Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 80-2026-11AC, AO CONTRATO Nº 106-2022-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 71-2026-11SA. Fundamento Legal da Prorrogação: A Lei do Inquilinato nº 8.245/91, o art. 59, VII, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que corresponde ao art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Locador:** FLORISVALDO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel localizado na Rua Farias Lemos, nº 85, Nova Esperança para o funcionamento de um Programa de Saúde da Família - PSF. **Origem:** Dispensa nº 71-2022-11D, Processo Administrativo nº 107-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106-2022-11C, por até 12 meses, com início em 01/04/2026 e término em 01/04/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 6.134,40.

Valor Atual do Contrato: R\$ 6.134,40 (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação da locação do imóvel justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento do Programa de Saúde da Família – PSF, garantindo o atendimento à população em local adequado e preservando o interesse público. **Data da Assinatura:** 01/04/2026.

Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Florisvaldo Pires dos Santos Júnior - Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 92-2026-09AC, AO CONTRATO Nº 15-2021-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 576-2025-09SA. Fundamento Legal do Acréscimo: o art. 143, I e “b”, c/c §1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de serviço de transporte de passageiros, em atendimento a demanda de professores da Rede Pública Municipal de Feira de Santana/BA. **Origem:** Licitação nº 365-2019, Pregão Presencial nº 229-2019. **Finalidade do Termo Aditivo:** Acréscimo de serviços. Valor Originário do Contrato: R\$ 213.000,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes. R\$ 269.871,00; Novo acréscimo: R\$ 67.467,75; (em doze parcelas). **Justificativa do acréscimo:** O acréscimo dos serviços justifica-se pela necessidade de atender ao aumento da demanda de transporte de professores da Rede Pública Municipal de Feira de Santana/BA, garantindo a continuidade e a regularidade das atividades educacionais, em atendimento ao interesse público. **Data da Assinatura:** 07/04/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Caetano Souza do Nascimento - Representante da contratada





ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 480-2025-12AC. AO CONTRATO Nº 43-2023-12C.

Na publicação do dia 15/01/2026, edição 3435, pág.: 05, deverá ser considerada a seguinte redação, com as devidas correções: **Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 533-2025-12SA. Fundamento Legal da Prorrogação:** A Lei do Inquilinato nº 8.245/91, o art. 59, VII, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que corresponde ao art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Locatário:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Locadora:** SWIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Sedeso. Origem: 10/02/2026. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43-2023-12C, por até 12 meses, com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 144.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 150.480,00 (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação da locação do imóvel justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Sedeso, assegurando o atendimento à população em local adequado e em conformidade com o interesse público. **Data da Assinatura:** 16/12/2025.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Soraya Campos Vieira - Representante da Locadora.

Túlio Cícero de Coelho Vieira - Representante da Locadora.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga de extintores e testagem de cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, incluso nos valores todos os custos diretos e indiretos, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de extintor água pressurizada 10 litros	80	Serviço		
2	Recarga de extintor pó químico seco cap. 08kg	30	Serviço		
3	Recarga de extintor pó químico seco cap. 06kg	40	Serviço		
4	Recarga de extintor pó químico seco cap. 04kg	40	Serviço		
5	Recarga de extintor gás carbônico cap. 06kg	40	Serviço		
6	Recarga de extintor pó químico seco cap. 12kg	30	Serviço		
7	Recarga de extintor tipo ABC 06kg	40	Serviço		
8	Recarga de extintor tipo ABC 08kg	40	Serviço		
9	Recarga de extintor tipo ABC 12kg	40	Serviço		
10	Testagem de cilindro	380	Serviço		
Valor total					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: ncco.seadm@pmfs.ba.gov.br ou entregar presencialmente no Núcleo Central de Custos e Orçamentos da Secretaria Municipal de Administração, Av. Sampaio 344, Centro, Feira de Santana-BA, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Obs.: O Termo de Referência com o detalhamento da execução do objeto pederá ser solicitado através do e-mail descrito acima.

Feira de Santana, 14 de Abril de 2026

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRICULA: 60008259-5





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PARA TOMAR DECISÕES, DAR IMPULSO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E EXECUTAR QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO DE VEÍCULO DENOMINADO ZONA AZUL

A Secretária Municipal de Administração do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fulcro no art. 6º, L, da Lei Federal 14.133/21, membros para compor a Comissão Especial de Contratação – CEC, exclusivamente para atuação nos preparativos para a abertura de procedimento licitatório com o objeto de selecionar empresa interessada na concessão onerosa do sistema de estacionamento rotativo, denominado "zona azul", criado pela lei nº 2.781, de 05 de junho de 2007 e suas alterações, e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão Especial de Contratação – CEC será responsável por conduzir o processo de LICITAÇÃO, de acordo com a regulamentação vigente, incluindo a análise e o julgamento das propostas e habilitação dos concorrentes interessados e dos demais documentos necessários, a serem exigidos no EDITAL, e será composta pelos seguintes servidores:

- | | | |
|-----|---------------------------------------|----------------------------|
| I | Osmário de Jesus Oliveira, | Matrícula nº 01077240-5; |
| II | Adriana Estela Barbosa Assis, | Matrícula nº 60008417-7; |
| III | Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues, | Matrícula nº 01076274-7; |
| IV | Elimar Luiz de Oliveira Junior, | Matrícula nº 01076044-0; |
| V | Alex Borges Roque, | Matrícula nº 60.009.568-3; |
| VI | Mylene Cândida Magalhães Ferreira | Matrícula nº 60000579-3. |

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Osmário de Jesus Oliveira e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 14 de abril de 2026

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Mapa Territorial da Rede de Proteção Social Básica- CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de Junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no **dia 11 de setembro de 2025**;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação a aprovação da atualização do Mapa Territorial da Rede de Proteção Social Básica (CRAS) descrita na tabela abaixo:

	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
TERRITÓRIO I ODETE DE OLIVEIRA ALMEIDA CRAS PAMPALONA	RUA AMARALINA, Nº 3.548, PAMPALONA. FEIRA DE SANTANA – BA. CEP 44031-645	ASA BRANCA I e II; GABRIELA (Caraíbas, Conjunto Alvorada, Conjunto Arco Íris, Conjunto Homero Figueiredo, Loteamento Amaralina, Bela Vista, Parque Servilha, Loteamento Tangará, Loteamento Vila Maria Angélica); CAMPO DO GADO NOVO; PAMPALONA; PEDRA FERRADA; e VALE DO JACUÍPE (Limite Rio Jacuípe); • Residenciais Minha Casa, minha vida (ZEIS*): Vida Nova Caraíba, Campo Belo I, Solar da Princesa 3 e 4, Asa Branca 1, 2, 3, 4 e 5; Vida Nova Asa Branca, Parque dos Coqueiros I e II.



	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
TERRITÓRIO II <i>GISLENE NEVES GOMES</i> CRAS GEORGE AMÉRICO	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº1956, CONJUNTO MORADA DAS ÁRVORES, CAMPO LIMPO. FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44.032-221 *Próximo ao Laboratório PRO DIAGNÓSTICO	CAMPO LIMPO (George Américo, Feira VI, Conjunto Morada das Árvores, Conjunto Diadema, Conjunto Bom Viver, Pau de Léguas, Conjunto José Ronaldo, Loteamento Tarcísio Pimenta, Loteamento Luma Torres, Loteamento Canto dos Pássaros; JJ Lopes de Brito); e Sítio Novo.
TERRITÓRIO III CRAS EXPANSÃO FEIRA IX	RUA F, CAM 27, CASA 07 CONJ. HABITACIONAL FEIRA IX – CALUMBÍ. FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44.009-180 *Próximo a Escola Êxodo	CALUMBI (Feira IX, Expansão Feira IX, Buraco da Gia, Morada do Sol, Monte Pascal, Loteamento Morada Tropical, Loteamento Porto Seguro, Loteamento Joselito Amorim de Sá, Conjunto Feira IV); e NOVA ESPERANÇA (Inclusive Três Riachos).
TERRITÓRIO IV <i>VANILDA BARROS BOAVENTURA</i> CRAS RUA NOVA	RUA MANTIQUEIRA, 441 RUA NOVA, FEIRA DE SANTANA – BA. CEP 44.023-288 *Próximo ao prédio da Igreja Católica Sagrada Família	RUA NOVA; CRUZEIRO; JARDIM CRUZEIRO; e CENTRO (Tanque da Nação, Barroquinha, Jardim Santana, Horto).
TERRITÓRIO V <i>ODORICO PEREIRA</i> CRAS BARAÚNAS	RUA JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, 98 – BARAÚNAS. FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44.020-485 *Próximo a Loja de Construção Florestal	BARAÚNAS: Jardim Sucupira, Galiléia, Loteamento Felinto Marques de Cerqueira, Nagé; SOBRADINHO; e CENTRO (Minadouro).
TERRITÓRIO VI CRAS CIDADE NOVA	RUA PELÉ, S/Nº PRAÇA DO CÉU – CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA - BA CEP 44.053.594 *Antiga Praça da Baixada	CIDADE NOVA; NOVO HORIZONTE (inclusive Loteamento Morada do Bosque, Parque Universitário - Extensão com bairro Pedra Ferrada); PAPAGAIO (Adelba); PARQUE IPÊ; MANTIBA (Candeal II); MATINHA (Limite até a BR-116 Norte, São Cristovão, Povoado Alto do Tanque e Alto Do Canuto I e II); TIQUARUÇU (Limites com Maria Quitéria convencionado até a BR-116 Norte).





TERRITÓRIO VII <i>PADRE THOMAS WAHISTRON</i> CRAS QUEIMADINHA	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
	AV. MARIA QUITÉRIA – S/N - SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44051-496. *API – Associação de Proteção à Infância.	QUEIMADINHA: Conjunto Wilson Falcão, Prato Raso, Conjunto Centenário, Conjunto Milton Gomes, Conjunto Maria Quitéria, Loteamento Jardim Recreio; CENTRO (kalilândia); e SÃO JOÃO (inclusive Coronel José Pinto dos Santos).
TERRITÓRIO VIII <i>PADRE JOSÉ DUSI</i> CRAS MANGABEIRA	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
	RUA PARAGOMINAS, 46 - MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA – BA. CEP 44056-418.	MANGABEIRA (Agrovilas, Alto da Mangabeira, Loteamento Mirassol, Conjunto João Paulo II, Conjunto Feira V, Loteamento Modelo, Antônio Carlos Magalhães – ACM); CONDER (Conjunto Cordeirópolis); MANTIBA (Santa Quitéria e região); PAPAGAIO (Estrada da Santa Rita, Alto do Papagaio); • Residenciais Minha Casa, minha vida (ZEIS): Condomínio Figueiras, Videiras e Mangabeiras; Solar Laranjeiras, Laranjeiras II, Viver Iguatemi I, II e III, Santo Antonio e São Francisco.
TERRITÓRIO IX <i>VIVALDO FRANÇA</i> CRAS LAGOA GRANDE	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
	RUA JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO, 412 CASEB CEP 44.052-082 *Quinta Travessa Paraguai	CASEB; CAPUCHINHOS; PONTO CENTRAL (Inclusive Estação Nova); LAGOA GRANDE (Inclusive Rocinha); LAGOA SALGADA; SANTA MÔNICA I E II; PARQUE GETÚLIO VARGAS; e SIM.
TERRITÓRIO X <i>HELENA MASCARENHAS DE ALMEIDA</i> CRAS CONCEIÇÃO II	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
	RUA GARANHUNS, S/Nº CONCEIÇÃO CEP 44.301-110 *Ao Lado da Feirinha da Conceição	CONCEIÇÃO (Conceição I, II e III, Loteamento Parque Brasil, Loteamento Parque Santa Bárbara, Rosário, Loteamento Parque São Jorge); SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES (Loteamento Marambaia, Conjunto Nova Vida, Loteamento Parque Centauro, Bela Vista); MANTIBA (Sede); REGISTRO; AEROPORTO; JAÍBA (Sede e região - Fazenda Brandão, São Domingos, até Povoado São Roque); • Residenciais Minha Casa, minha vida (ZEIS): Viver Alto do Rosário e Alto do Rosário Transição; Residencial Santa Bárbara, Jardim das Oliveiras, Conceição Ville, Nova Conceição, Solar da Princesa Aeroporto, Vida Nova Aeroporto I e II e Verde Água.





	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
TERRITÓRIO XI ANA LUCIA DA COSTA SILVA CRAS JUSSARA	RUA JACUNDA, 97 PEDRA DO DESCANSO / JUSSARA. FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44.007-314 *Na rua do Colégio Wilson Falcão	PEDRA DO DESCANSO: Jussara, DNER, Loteamento Vila Olímpia, Loteamento Vista Alegre, Loteamento Bem-Te-Vi; Limite com Calumbi: Rua Donizete Carvalho; e Avenida Antônio Bernadino de Carvalho, ambas as faces); MUCHILA I e II: Feira X, Conjunto Stella Maris; CIS (inclusive Viveiros); VALE DO JACUÍPE (Km 07); GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO: Santa Rosa, Lagoa Grande, Galhardo, Km7, Km 14, Bom Jardim, Brava, Baêta, Caroá, Capim, Formosa, Limoeiro, Laje, Jibóia, Umbuzeiro, Rumo, Vila São José, Pedra da Canoa, Mergulho, Alegre, Nunes, Mãe Maria, Tamburí, Havana, Vera Cruz, Gameleirinha e Boa Vista); BONFIM DE FEIRA: Santa Bárbara 1, Ouricuri, Terra Nova 1 e 2, Caboronga, Santa Maria (Divisa com Ipecaetá – Casa de Lino), Crueira, Faz. Margarida, Santa Dulce, Santa Luzia, Santa Rita, Gameleira (Divisa com Anguera).
Posto Avançado de JAGUARA	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 52 SEDE – DISTRITO DE JAGUARA	JAGUARA (Faz. Roça do Rio, Lagoa da Onça, Faz. Laranjeiras, Faz. Muriçoca, Faz. Rio do Peixe, Faz. Santo Antônio, Faz. Gameleira, Povoado Rio do Peixe, Fazenda Sossego, Faz. Baixa Fria, Sete Portas, Faz. Bom Viver, Faz. Amparo, Faz. Boa Vista, Faz. Olhos D'água, Faz. Roça da Serra, Faz. Baixa Fria, Faz. Abadeçona, Faz. Morro Alto, Faz. Divisa, Faz. Tanque Novo, Faz. Lagoa do Curral, Faz. Cambraia, Faz. Morro da Jurema, Barbosa, Passagem, Portal da serra, Morro do Angico, Laranjeira, Pedra Grande, Socorro, Quilombo, Monte Verde, São Félix, Sossego, Riacho do ouro, Faz. Maria Preta, Faz. Santa Clara, Faz. Queimadinha, Faz. Serra Branca, Faz. Boa Esperança, Faz. Lagoa, Faz. Olho D'Água, Povoado de Lagoa D'água, Faz. Caramuru, Lagoa do Mucambo, Félix, Queimada, Faz. Garrido, Cágado, Faz. Monte Alto, Mucambo, Faz. Mira-flor, Faz. Alagoinhas, Faz. Amparo, Faz. Boa vista, Faz. Cedro, Faz. Jenipapo, Faz. Bebedouro, Dois em Um, Morrinhos I, Morrinhos II, Barra, Libízia, Galhardo, Faz. Nova Vista, Faz. da Cajá, Rua Domingos Manhoso, Rua Suzart, Rua Das Flores, Rua Cachoeirinha, Faz. Roçado, Mirra Serra, Casa da Roça, Caracol, Pedra D'Água, Corcovado, Santo Antônio da Boa Vista, Faz. Roça Grande, Faz. Diamontenas II, Faz. Caboronga, Faz. Canhoto, Faz. Consolo, Fazenda Unbujuro, Faz. Horonato, Faz. Jurema, Faz. Lagedinho, Lagedo Alto, Riacho da Areia, Corcunda, Poço da Porta, Poço da Negra, Lagoa do Bezerro, Corredor do Povo, Faz. Floreta, Faz. Boa Sorte, Fazenda Rita, Faz. da Lizébra, Faz. Queimado Novo, Faz. Murici, Faz. Triunfo, Faz. Santa Cruz, Faz. Maria de Sá, Faz. Barriguda, Faz. Minadoura, Faz. Tamburi, Fazenda Mandacarú, Rua Bela Vista).





	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
TERRITÓRIO XII	RUA TAFAREU, S/Nº LOT. PAPA JOÃO XXIII PRAÇA DO CÉU / JARDIM ACÁCIA. FEIRA DE SANTANA – BA	JARDIM ACÁCIA; BRASÍLIA (Conjunto Irmã Dulce, Conjunto Jomafa, Conjunto Luís Eduardo Magalhães); SERRARIA BRASIL (inclusive Pilão, Mar da Tranquilidade); CHÁCARA SÃO COSME; CENTRO (Feiraguay); OLHOS D'ÁGUA: (inclusive Areal); e TOMBA I (Conjunto Luanda, Eucalipto, Loteamento Bela Vista do Sul,
CRAS JARDIM ACÁCIA	CEP 44.090-424 *Rua Condomínio MRV	Loteamento Papa João XXIII, Parque Tamandari, Loteamento Maria Cristina, Vila Verde); CIS: (São João do Cazumbá I e II).
TERRITÓRIO XIII CRAS AVIÁRIO	RUA JOSÉ LUIS NAVARRO DA SILVA, S/Nº CONJ. PAULO SOUTO / PRAÇA DO CEU – AVIÁRIO. FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44.096-004 *Início do Presídio	35º BI; CHAPARRAL; AVIÁRIO (inclusive Conjunto Paulo Souto, Loteamento Parque Panamá, Loteamento Parque Nova América, Condomínio Ecoville); LIMOEIRO (somente Jardim Recreio); e SUBAÉ (inclusive Parque Lagoa Subaé); <ul style="list-style-type: none">Residenciais Minha Casa, minha vida (ZEIS): Condomínio Vida Nova Aviário 1, 2, 3 E 4; Aquarius.
TERRITÓRIO XIV NADJA SUELY FREITAS ARAÚJO CRAS HUMILDES	RUA FRÓES DA MOTA, S/N, CENTRO. HUMILDES CEP 44.135-000 *Na Biblioteca Pública	LIMOEIRO; e HUMILDES: Vitória, Caruara, Rosário, Barroquinha, Caboranga, Vila Fluminense, Bom Viver, Tanquinho (Estrada para Tanquinho), Alto da Viração (Almeida), Antiga estrada de Humildes, Fulô, Doutor, Genipapo, Terra Dura, Pau Seco, Lagoa do Mendes, Escoval, Caetano, Borda da Mata, Ferrobilha, Planolar, Estrada do Padre Henrique, Estrada do Brasfrut, Fazenda Flores, Vila Fluminense, Fazenda Pindobal, Fazenda Ponte Grande, Onça, Posto Coqueiro, Poções, BR-101 e Fazenda Rosário.
TERRITÓRIO XV CRAS MARIA QUITÉRIA/SÃO JOSÉ	PRAÇA PADRE EPIFÂNIO, 06 – CENTRO/DISTRITO MARIA QUITÉRIA – SÃO JOSÉ CEP 44.110-000 *Próximo ao Cemitério	SÃO JOSÉ (Limites com Tiquaruçu e Matinha (Território VI-Cidade Nova) convencionado até a BR-116 Norte): Estrada de Pé De Serra, Sítio 02 Irmãos, Lagoa da Camisa, Água Grande, Conj. Vila De Fátima, Moc, Lagoa Grande, Carro Quebrado, Lagoa Suja, Jenipapo, Ovo da Ema I e II, Lagoa Salgada, Lagoa da Pedra, Jurema, Olhos D'água da Formiga, Garapa, Conceição, Tanque Velho, Estrada do Carro Quebrado, Varinhas, Casa Nova, Venda Nova, Formiga, Travessa do Carro Quebrado, Lagoa do Crespo, Saco do Capitão (Perto de Tanquinho), Calandro, Estrada do Besouro: Loteamento Parque Progresso, Loteamento Villa Verde, Loteamento dos Yepes; Pedra Ferrada, Estrada Pedra Ferrada: Loteamento Sossego, Loteamento Jardim do Éden e Loteamento Pôr do Sol, Sítio Seis Irmãos, Sítio Onze Irmãos, Lagoa da Nega, Lagoa Doce, Povoado de Mandassaia, Faz. Caldeirão, Faz. Boqueirão, Faz. Vargem, Faz. Cajueiro, Faz. Vara Branca, Faz. Conceição, Faz. Água Grande, Faz. Laranjeiras, Faz. Morro, Faz. Fonte Branca, Faz. Santa Rita, Faz. Boa Vista, Faz. Roça de Baixo, Travessa Morro, Maria Quitéria, Vila Feliz e Os Quatro.





	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
TERRITÓRIO XVI CRAS FRATERNIDADE	PRAÇA ESTAÇÃO JUVENTUDE - RUA EL SALVADOR, S/Nº FEIRA VII. FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44.091-718	TOMBA II (Conjunto Amazonas, Conjunto Feira VII, Conjunto Francisco Pinto, Conjunto Fraternidade, Conjunto Ildes Ferreira, Conjunto Luciano Barreto, Conjunto Oyama Figueiredo, Conjunto Sérgio Carneiro, Conjunto Sítio Matias, Conjunto Terra do Bosque, Loteamento Regina Regis, Loteamento Alto da Caatinga, Loteamento Bela Vista do Sul, Loteamento Diplomata, Loteamento Elza Azevedo, Parque Panorama I, II, III); e AVIÁRIO (Loteamento Liberdade); • Residenciais Minha Casa, minha vida (ZEIS): Ponto Verde, Parque da Cidade, EcoParque 1 e 2, Vila Real, Reserva do Parque.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº 438, datada de 11 de setembro de 2025 no Livro Ata nº 12 do CMAS/FSA;

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 30 de março de 2026.

POLYANA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE CMAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão Recursal de Heteroidentificação para verificação da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, da SECEL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.286/2011 e no Edital nº 001/2026 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Recursal, com a finalidade de proceder e verificação do recurso do(a) candidato(a) sobre sua autodeclaração para concorrer à vaga reservada a negros(as), nos termos do item 2.10 do Edital nº 001/2026.

Art. 2º – A Comissão Recursal será composta pelos(as) seguintes componentes:

- I. Alex Moreira da Silva
- II. Jaguaratan Souza Barbosa
- III. Lisian da Motta Barbosa

Art. 3º – Compete à Comissão Recursal:

- I – Considerar o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata prejudicada;
- II – Proceder à análise com base exclusivamente nos critérios fenotípicos do(a) candidato(a), observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da impessoalidade e da dignidade da pessoa humana;
- III – Lavrar atas e emitir parecer conclusivo acerca da confirmação ou não da autodeclaração;
- IV – Encaminhar o resultado à autoridade competente para as providências cabíveis;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de abril de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



RESOLUÇÃO Nº 01 – DE 14 DE ABRIL DE 2026**RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA DO EDITAL Nº 01/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

1. A Segunda Etapa da Seleção Pública Simplificada de Técnico em Operação Cultural nas áreas de natureza artística e cultural, Edital 01/2026 da SECEL, para atender ao Programa Arte de Viver, mantido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ocorreu nos dias um, seis, sete, oito e nove de abril do ano de dois mil e vinte e seis, conforme Cronograma publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de março de 2026. A comissão avaliadora foi constituída por profissionais das diversas áreas do segmento cultural, nomeada por indicação de capacidade artística e técnica pela SECEL e publicada no Diário Oficial do Município do dia 19 de março de 2026 - Portaria nº 01, de 17 de março de 2026. A Segunda Etapa obedeceu ao item 14.3.3. do Edital 01/2026.

2. Dos 99 (noventa e nove) habilitados na etapa anterior, 19 (dezenove) candidatos não compareceram. Foram avaliados 80 (oitenta candidatos). Após atribuição e apuração das notas, foram obtidos os seguintes resultados:

Nº	CANDIDATO(A)	ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA	NOTA/SITUAÇÃO	
01	Sônia de Miranda Bastos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	8,1	
02	Maria Clara Struduth Ribeiro		Artesanato com reciclagem	7,9	
03	Jaitan Almeida dos Santos		Artesanato com reciclagem	7,5	
04	Breu Ramos Gomes		Artesanato com reciclagem	7,5	
05	Ana Lúcia de Castro Santos		Artesanato com reciclagem	Não Compareceu	
06	Alessandra Machado Costa		Artesanato com reciclagem	Não Compareceu	
07	Gisele Silva Borges		Artesanato com reciclagem	Não Compareceu	
08	Angelina da Silva Sampaio Moreira		Artesanato com reciclagem	Não Compareceu	
09	Juliana da Cruz Oliveira		Artesanato com Cerâmica	8,0	
10	Maria Anete de Sousa		Decupagem	6,3	
11	Brenda de Oliveira Sousa	Capoeira	Capoeira	9,2	
12	Jéssica da Silva Conceição		Capoeira	7,7	
13	Odelandio dos Santos Santana Junior		Capoeira	7,7	
14	José Marcos Roque de Jesus		Capoeira	7,3	
15	Robson Evangelista Rosario		Capoeira	7,1	
16	Antônio Alves de Almeida		Capoeira	6,0	
17	Marilton Brito Soares		Capoeira	Não Compareceu	
18	Claudino Messias dos Santos Junior		Capoeira	Não Compareceu	
19	William Moreira Santos		Capoeira	Não Compareceu	
20	Gilmar Silva de Jesus		Capoeira	Maculelê	7,1
21	Alexandre Costa da Silva Neves	Dança	Dança de Salão	5,0	
22	Lyed Caldas França		Street Dance	8,0	
23	Patrick Alisson Siqueira de Sena		Street Dance	7,7	
24	Elienai Luize Dos Santos Dos Reis		Street Dance	7,6	
25	Marialva Oliveira Falcão		Dança do Ventre	8,8	
26	Gabriel da Silva Dourado		Jazz Dance	9,5	
27	Idaiane Moraes G. Nascimento		Jazz Dance	7,3	
28	Sthefanie Ramos de M. Bôa Ventura		Dança Popular	8,5	
29	Gutemberg da Cruz Santos Junior		Dança Popular	7,6	
30	Hiago Ruan da Silva dos Santos		Dança Popular	Não Compareceu	
31	José Carlos dos Santos Xavier Júnior		Dança Popular	Não Compareceu	
32	Bruno dos Santos Ramos		Dança Popular	Não Compareceu	
33	Marcos de Oliveira Cerqueira		Ballet	9,2	
34	Aline Brito dos Santos Oliveira		Ballet	9,1	
35	Maristela Lima Montes		Ballet	8,3	
36	Adauto José da Silva		Ballet	6,5	
37	Josimar Gaspar dos Santos		Artes Visuais	Pintura em Tela	9,7
38	Flávia Santana Santos			Pintura em Tela	9,4



39	Tatiane Alves Ribeiro		Pintura em Tela	9,2
40	Simone Santos Rasslan		Pintura em Tela	9,1
41	Charles Mendes da Silva		Pintura em Tela	8,7
42	Maria Aparecida de A. Vasconcelos		Pintura em Tela	8,7
43	Flor de Lis Alencar Rocha		Pintura em Tela	8,6
44	Amanda Cedraz Barreto		Pintura em Tela	7,9
45	Caíque Oliveira Pinheiro		Pintura em Tela	7,6
46	Priscila Santos Lopes		Pintura em Tela	7,6
47	Jéssica Matos Barreto		Pintura em Tela	6,7
48	Simone Oliveira Schiffler		Pintura em Tela	Não Compareceu
49	Jose Carlos Sampaio de Souza		Desenho	8,5
50	Célia de Souza Assis		Desenho	7,9
51	Ronaldo dos Santos da Paixão		Desenho	7,9
52	Maryana Santiago Maltez		Desenho	7,1
53	Wendel dos Santos Duque		Desenho	7,0
54	Sara Cristina da Silva		Desenho	6,7
55	Carine Oliveira dos Santos		Desenho	5,5
56	Gilberto Souza da Vizitação		Desenho	Não Compareceu
57	Ruan Carlos Rios de Oliveira		Desenho	Não Compareceu
58	Wianderton Teixeira Moreira		Teatro Infantojuvenil	8,8
59	Daniela Landin Baffi		Teatro Infantojuvenil	8,7
60	Carlos Eduardo dos Santos Fragoso		Teatro Infantojuvenil	8,6
61	Beatriz Regina de Oliveira Bernardes		Teatro Infantojuvenil	8,5
62	Mirian Gabriel Santos		Teatro Infantojuvenil	7,4
63	Eliseu Oliveira Santos		Teatro Infantojuvenil	6,5
64	Théssia da Silva Brito		Teatro Infantojuvenil	Não Compareceu
65	Pedro Adriano Silva Lima		Teatro Adulto	9,6
66	Teófilo Moraes de Freitas		Teatro Adulto	9,5
67	Vagnaldo Matos da Silva	Teatro	Teatro Adulto	9,2
68	Maria Isabel Carneiro Santos		Teatro Adulto	8,2
69	Milena Calmon Pedrosa		Teatro Adulto	7,9
70	Antonio Campos Oliveira		Teatro Adulto	8,1
71	José Guedes Almeida dos Santos		Teatro Adulto	7,4
72	Viviane de Jesus Lopes		Teatro Adulto	7,3
73	Aída Vitória Farias Virgens		Teatro Adulto	6,6
74	Antonio Roberval Guimaraes Barreto		Teatro Adulto	6,1
75	Edcley Vasconcelos Leite Serra		Teatro Adulto	Não Compareceu
76	Ismael da Silva Reis		Violino	Não Compareceu
77	Miguel Pinheiro Barbosa		Flauta	8,7
78	Antônio Elder da S. Pitangueiras		Percussão	7,9
79	Marcio Ribeiro Brito		Percussão	7,5
80	Robson Ferreira de Sousa		Percussão	6,9
81	Verônica Coutinho Ribeiro		Canto Coral	8,6
82	Leticia Peixinho Menezes		Canto Coral	7,9
83	Carlos Luann de Jesus Gomes		Canto Coral	7,7
84	Luciano da Silva Correia Leocadio		Canto Coral	6,8
85	Roniero de Sousa Rodrigues	Música	Canto Coral	Não Compareceu
86	Luiz Marcel Torres e Torres		Violão	9,1
87	Paulo Vitor Rodrigues Araújo Silva		Violão	8,7
88	Rafael Cardoso dos Santos		Violão	8,3
89	Ronaldo Santos Ferreira		Violão	8,1
90	Manoel da Silva Carvalho Filho		Violão	8,0
91	Ramon Barreiros Lima		Violão	7,9
92	Débora Rodrigues Silva Britto		Violão	7,6
93	Elaine Silva Lopes		Violão	7,1
94	Daniell Souza Bento		Violão	7,0





95	Raimunda Abreu Nascimento Reis	Teclado	Não Compareceu
96	Dhaiane de Souza Jesus Santos	Teclado	8,6
97	Adilson Souza Argolo Neto	Teclado	6,8
98	Daniel da Silva Moreira	Teclado	6,8
99	José Carlos Gonzaga dos Santos	Teclado	Não Compareceu

3. Considerando finalizada a Fase de Entrevistas da Seleção Pública Simplificada de Técnico em Operação Cultural nas áreas de natureza artística e cultural - Edital 01/2026 da SECEL para, para atender ao Programa Arte de Viver e, para constar, eu, Georgia Pitombo Vieira, como presidente da Comissão Avaliadora dos trabalhos de seleção, torno pública a presente Resolução que segue assinada por mim e pelos outros membros Avaliadores.

Feira de Santana, 14 de abril de 2026.

GEORGIA PITOMBO VIEIRA
PRESIDENTE

JOELAINÉ SANTANA DA SILVA PEDREIRA
AVALIADORA

JOSÉ ÂNGELO LEITE PINTO
AVALIADOR

CLÁUDIA DOS SANTOS GOMES
AVALIADORA

LIRANNE LINS BRAGA SANTIAGO
AVALIADORA

MARCOS ROBERTO DAS VIRGENS SANTOS
AVALIADOR

ALEX MOREIRA DA SILVA
AVALIADOR

FEIRA DE SANTANA





RESOLUÇÃO Nº 02 – DE 14 DE ABRIL DE 2026

RESULTADO PARCIAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO A FIM DE ATENDER AO PROGRAMA ARTE DE VIVER, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026, DA SECEL

1. O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer torna público o resultado parcial do Procedimento de Heteroidentificação referente ao Edital Nº 01/2026 para a Seleção Pública Simplificada de Técnico em Operação Cultural nas áreas de natureza artística e cultural, para atender ao Programa Arte de Viver. O procedimento foi realizado nos dias um, seis, sete, oito e nove do mês de abril de dois mil e vinte e seis, conforme Cronograma publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de março de 2026 e realizado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 02, de 17 de março de 2026.

2. Resultado:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	A. J. DA S.	402.XXX.XXX-04	DEFERIDO/A
02	M. R. B.	005.XXX.XXX-95	DEFERIDO/A
03	R. B. L.	017.XXX.XXX-82	DEFERIDO/A
04	G. DA C. S. J.	041.XXX.XXX-27	DEFERIDO/A
05	F. S. S.	046.XXX.XXX-45	DEFERIDO/A
06	C. L. DE J. G.	063.XXX.XXX-61	DEFERIDO/A
07	I. M. G. N.	055.XXX.XXX-10	DEFERIDO/A
08	E. L. DOS S. R.	101.XXX.XXX-79	DEFERIDO/A
09	G. S. DE J.	028.XXX.XXX-32	DEFERIDO/A
10	D. S. B.	026.XXX.XXX-93	DEFERIDO/A
11	A. A. DE A.	220.XXX.XXX-87	DEFERIDO/A
12	E. DOS S. F.	822.XXX.XXX-53	DEFERIDO/A
13	T. A. R.	002.XXX.XXX-37	DEFERIDO/A
14	J. M. R. DE J.	922.XXX.XXX-20	DEFERIDO/A
15	J. G. A. DOS S.	260.XXX.XXX-20	DEFERIDO/A
16	L. DA S. C. L.	705.XXX.XXX-87	DEFERIDO/A
17	M. C. P.	046.XXX.XXX-00	DEFERIDO/A
18	T. DA S. B.	057.XXX.XXX-06	DEFERIDO/A
19	C. M. DA S.	048.XXX.XXX-76	DEFERIDO/A
20	P. V. R. A. S.	086.XXX.XXX-79	DEFERIDO/A
21	C. DE S. A.	042.XXX.XXX-20	DEFERIDO/A
22	W. T. M.	072.XXX.XXX-24	DEFERIDO/A
23	P. S. L.	076.XXX.XXX-30	DEFERIDO/A
24	S. R. DE M. B. V.	060.XXX.XXX-03	DEFERIDO/A
25	R. E. R.	040.XXX.XXX-06	DEFERIDO/A
26	O. DOS S. S. J.	064.XXX.XXX-31	DEFERIDO/A
27	V. DE J. L.	031.XXX.XXX-02	DEFERIDO/A
28	T. M. DE F.	070.XXX.XXX-08	DEFERIDO/A
29	R. S. F.	928.XXX.XXX-00	INDEFERIDO/A
30	L. C. F.	056.XXX.XXX-86	INDEFERIDO/A

3. Os candidatos que tiveram seus resultados considerados INDEFERIDOS pela Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso administrativo, nos termos e prazos estabelecidos no Cronograma mencionado no item 1. dessa Resolução, assegurados o contraditório e a ampla defesa (até o dia 17 de abril de 2026) através do e-mail: artedeviver.secel@pmfs.ba.gov.br .

Feira de Santana-BA, 14 de abril de 2026

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 que regulamenta o Tratamento Diferenciado e Favorecido das Micro e Pequenas Empresa e ao Microempreendedor Individual, assim como estabelece no seu Art. 85-A as funções dos Agentes de Desenvolvimento,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Srº **FÁBIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 60009822-1**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Feira de Santana – BA.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº123/2006 e Nº128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado da Bahia e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/BA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município.
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho.
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município.
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Feira de Santana, 13 de abril de 2026.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 012-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE - 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 012-2026-1123**, FIRMADO COM A **PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, A PARTIR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 12 DE MARÇO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 156-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE - 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 156-2025-1123**, FIRMADO COM A **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA**, A PARTIR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 12 DE MARÇO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 010-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **FONTE - 16210000** NO **CONTRATO SOB Nº 010-2025-1123**, FIRMADO COM A **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 03 DE MARÇO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 013-2026-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A FONTE - 16210000 NO CONTRATO SOB Nº 013-2026-1123, FIRMADO COM A **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2026.

**GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2026**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
<p>LICITAÇÃO Nº. 003-2026-1123</p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003-2026</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192-2026</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.3600 Projeto de Atividade: 2384 Fonte: 15001002 e 17990050</p>	<p>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</p>	<p>JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p>	<p>R\$ 183.060,00</p>	<p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO 08 DE ABRIL DE 2026</p> <p>PERÍODO PARA ENTREGA DO OBJETO: 12 (DOZE) MESES, EM CONTRATO.</p> <p><i>ADMITINDO - SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL 14.133/21.</i></p>
		<p>SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</p>	<p>R\$ 67.010,00</p>	
		<p>SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI</p>	<p>R\$ 119.450,00</p>	

FEIRA DE SANTANA, 13 DE ABRIL DE 2026

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.057-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 072-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 041/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Acréscimo Quantitativo: o art. 107 e arts. 124, alínea “b)” e art. 125, da Lei Federal 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** MS Soluções Hospitalares Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 20-2024-1123I – Processo Administrativo Nº. 63-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº. 072-2024-1123, a partir de **01 de abril de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 42.000,00. Valor Atual do Contrato com os últimos acréscimos: R\$ 55.151,25. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A essencialidade dos referidos equipamentos, os quais são indispensáveis ao atendimento neonatal do Hospital Inácia Pinto dos Santos, especialmente no que se refere à segurança, estabilidade térmica e adequada assistência aos recém-nascidos. **Justificativa do Acréscimo Quantitativo:** O acréscimo de 03 (três) berços aquecidos justifica-se em razão do encerramento do período de garantia do fabricante ocorrido no presente exercício, tornando-se necessária sua integração ao contrato vigente, a fim de assegurar a continuidade da assistência técnica especializada, atendendo ao disposto na lei.

Data da Assinatura: 01/04/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Samuel Araújo Matos Neto – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 14 de abril de 2026

GILBERTE LUCAS –
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
FHFS Nº.002-2026-1123

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 149-2024-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 14.630.535/0001-50, CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO**, NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE HOMEOSTASE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.

O PRESENTE TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O **ARTIGO 137, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**.

POR FORÇA DA PRESENTE EXTINÇÃO UNILATERAL AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 149-2024-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 13 DE ABRIL DE 2026

GILBERTE LUCAS - DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 005-FHFS-2026

Dispõe sobre a divulgação do **resultado da primeira etapa (2ª triagem) da 5ª Edição do Programa de Tratamento Cirúrgico das Gigantomastias Extremas (PROTG)**, no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento para Credenciamento no Programa de Tratamento Cirúrgico das Gigantomastias Extremas (PROTG);

CONSIDERANDO a realização da 1ª etapa do PROTG (2ª triagem), referente à 5ª Edição do Programa, ocorrida em 21 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das candidatas aprovadas na primeira etapa da segunda triagem da 5ª Edição do Programa de Tratamento Cirúrgico das Gigantomastias Extremas (PROTG), realizada em 23/03/2026, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A aprovação nesta etapa não implica, por si só, a garantia de realização do procedimento cirúrgico, estando as candidatas sujeitas às etapas subsequentes previstas no Edital, inclusive às avaliações socioeconômicas, clínicas, médicas e técnicas.

Art. 2º As candidatas aprovadas nesta etapa deverão aguardar a visita domiciliar de Assistente Social da Fundação Hospitalar de Feira de Santana para prosseguimento da segunda fase do Programa, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Art. 3º Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos relacionadas ao resultado ora divulgado poderão ser realizadas de forma presencial na sede da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, localizada na Rua da Barra, 705, Jardim Cruzeiro, ou encaminhadas por meio dos seguintes canais oficiais - Telefone: (75) 3602-7102 e E-mail: gabinete@fhfs.ba.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 13 de abril de 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





ANEXO

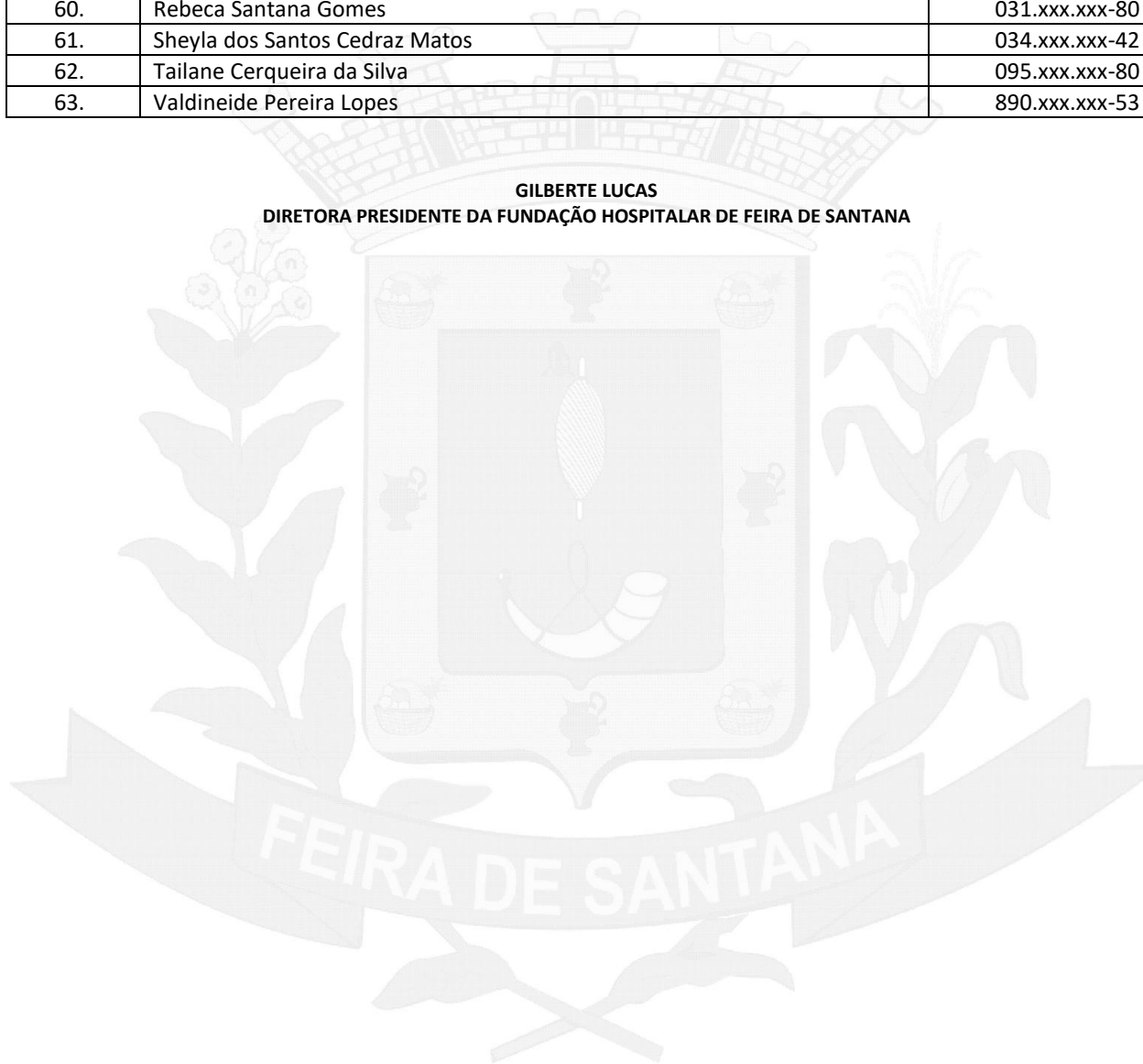
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		
PROGRAMA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS GIGANTOMASTIAS EXTREMAS (PROTG)		
LISTA DOS APROVADOS NA 1ª ETAPA (2ª TRIAGEM)		
Nº	NOME	CPF
1.	Adinolia Jesus Gonçalves	606.xxx.xxx-34
2.	Adjane Geisla dos Santos	047.xxx.xxx-00
3.	Adriana Gama de Oliveira	028.xxx.xxx-09
4.	Adriana Santos Silva	082.xxx.xxx-62
5.	Alessandra Lima da Costa	032.xxx.xxx-48
6.	Aline Santana de Jesus	861.xxx.xxx-90
7.	Amanda Kelly de Oliveira Barbosa	021.xxx.xxx-70
8.	Ana Caroline Silva Santos	026.xxx.xxx-02
9.	Ana Maria Aquino Silva	607.xxx.xxx-68
10.	Antonia Verena Marques da Paz Damasceno	966.xxx.xxx-53
11.	Beatriz de Souza Brito	016.xxx.xxx-55
12.	Brenda Noel dos Santos Nascimento	108.xxx.xxx-11
13.	Bruna Alves Porto	093.xxx.xxx-00
14.	Bruna Sousa dos Santos	865.xxx.xxx-27
15.	Cherle Santos da Paixão	043.xxx.xxx-22
16.	Claidjane Rodrigues dos Santos Silva	067.xxx.xxx-98
17.	Claudia Espirito Santo Pinto	019.xxx.xxx-08
18.	Cristina Araujo de Souza	804.xxx.xxx-00
19.	Dayane Souza dos Santos Mendes	125.xxx.xxx-71
20.	Deliana Evelyn de Souza Brito de Alcantara	100.xxx.xxx-63
21.	Edileide Conceição de Carvalho	000.xxx.xxx-93
22.	Eliene Cardoso Rodrigues	010.xxx.xxx-90
23.	Elioneia de Oliveira Silva	040.xxx.xxx-30
24.	Elisangela Pereira da Silva	705.xxx.xxx-81
25.	Elisangela Silva da Encarnação Oliveira	917.xxx.xxx-53
26.	Emylli Eduarda Papa Gomes	082.xxx.xxx-32
27.	Erlí Martins da Silva Oliveira	059.xxx.xxx-60
28.	Fernanda de Jesus Santos	045.xxx.xxx-56
29.	Fernanda Pereira de Souza	859.xxx.xxx-20
30.	Gabriela Oliveira Ataíde Moura	027.xxx.xxx-05
31.	Geisa Maria dos Santos	023.xxx.xxx-27
32.	Íasmin Kelly Ferreira de Carvalho	076.xxx.xxx-65
33.	Íraíldes Lobo Leite	026.xxx.xxx-88
34.	Íslane Macedo Adorno	073.xxx.xxx-92
35.	Íaílda Senna Xavier	758.xxx.xxx-72
36.	Jarimeine Santos Miranda	538.xxx.xxx-20
37.	Joice Conceição dos Santos da Silva	028.xxx.xxx-13
38.	Joselia Santana de Jesus	020.xxx.xxx-08
39.	Kamila da Silva Paixão	084.xxx.xxx-26
40.	Kinbelin de Souza Barros	082.xxx.xxx-39
41.	Larissa Moreira de Carvalho Santana	057.xxx.xxx-97
42.	Lindinês de Jesus Santos	068.xxx.xxx-00
43.	Lousane Santos de Assis	069.xxx.xxx-62
44.	Luciana Virginia Vieira Barreto	148.xxx.xxx-08
45.	Lucidalva de Assis Santos	294.xxx.xxx-34
46.	Luciene Oliveira de Jesus	028.xxx.xxx-80
47.	Marcia Paula de Oliveira Araujo	917.xxx.xxx-20
48.	Marcia Souza Rodrigues	961.xxx.xxx-00
49.	Margarida Bizerra de Jesus Silva	353.xxx.xxx-49
50.	Maria das Graças Araujo de Oliveira Conceição	605.xxx.xxx-72





51.	Maria do Carmo Oliveira Matos	919.xxx.xxx-15
52.	Maria Joana dos Santos Oliveira	032.xxx.xxx-75
53.	Maria José Santos Cerqueira	330.xxx.xxx-04
54.	Marina Porto Coêlho	020.xxx.xxx-47
55.	Mirian de Jesus	958.xxx.xxx-15
56.	Nailane Victória Pereira de Jesus Santos	082.xxx.xxx-01
57.	Natalicia Santana Costa Silva	005.xxx.xxx-33
58.	Raissa Santos de Miranda	105.xxx.xxx-43
59.	Raquele Bomfim Figueiredo	022.xxx.xxx-92
60.	Rebeca Santana Gomes	031.xxx.xxx-80
61.	Sheyla dos Santos Cedraz Matos	034.xxx.xxx-42
62.	Tailane Cerqueira da Silva	095.xxx.xxx-80
63.	Valdineide Pereira Lopes	890.xxx.xxx-53

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610